



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 0627771/2020/GAB-INEP

Senhor(a) Dirigente
Instituições de ensino cadastradas para sediar o Enem 2020

Assunto: Cessão de espaço para aplicação do Enem Impresso 2020.*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.001853/2019-75

Senhor(a) Dirigente de instituição de ensino,

1. Cumprimentando-o cordialmente, levo ao seu conhecimento que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, é responsável pela realização de exames e avaliações nacionais, dentre os quais o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que, além de contribuir para o aperfeiçoamento dos currículos do ensino médio, é um dos mecanismos de acesso à educação superior.
2. O Enem 2020, em sua tradicional edição impressa, será aplicado nos dias **17 e 24 de janeiro de 2021**, em 1.746 municípios de todas as Unidades da Federação, e contará com a participação de cerca de 5,8 milhões de inscritos.
3. O Enem é um exame complexo, com a situação de pandemia houve um acréscimo de elementos que compõem essa complexidade, entretanto, assim como em outros anos em que o Instituto implementou avanços no Exame, todos os parceiros institucionais envolvidos tem plena capacidade para lidar com essa complexidade.
4. Apresenta-se lista com algumas das medidas de cunho sanitário para combate à propagação do novo coronavírus (COVID-19) que estão sendo obrigatoriamente adotadas por nossos parceiros institucionais e operadores das equipes de aplicação:
 - 4.1. O local de aplicação será higienizado antes de cada dia de aplicação;
 - 4.2. Cartazes serão afixados na entrada dos locais de aplicação com informações sobre os procedimentos de prevenção que serão adotados;
 - 4.3. Uso obrigatório de máscara de proteção para os colaboradores nas dependências dos locais de aplicação (serão fornecidas 3 máscaras para cada colaborador, em cada dia de aplicação);
 - 4.4. Uso obrigatório de máscara de proteção pelos participantes nas dependências dos locais de aplicação;
 - 4.5. Uso obrigatório de protetor facial, face *shield*, para os nossos colaboradores que atuarão com os participantes deficientes nas dependências dos locais de aplicação;
 - 4.6. Disponibilização de álcool em gel em todas as salas de prova e na sala de coordenação, para todos os colaboradores e participantes;
 - 4.7. Demarcação com fitas, de fileiras e nas portas das sala, como garantia do distanciamento necessário devido à pandemia; e
 - 4.8. Salas especiais para pessoas com deficiência e para os participantes classificados como grupo de risco.
5. Adicionalmente à todas essas medidas em relação aos procedimentos durante a aplicação das provas, a quantidade de participantes alocados em cada sala será consideravelmente inferior à capacidade máxima

que o mesma comporta. Tal medida preza pela manutenção do distanciamento social indispensável para o momento.

6. Durante o período de pandemia o Instituto promoveu outros dois certames sob estas mesmas condições: O Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), cuja prova escrita foi aplicada simultaneamente para todos os inscritos no dia 8 de dezembro de 2020; e o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida) em 6 de dezembro de 2020. Cabe destacar que não houve qualquer ocorrência de desrespeito às normas de distanciamento social durante estes eventos. Anexas encontram-se algumas fotos que ilustram as práticas dos procedimentos supracitados durante esses certames.

7. Adicionalmente a equipe técnica do Inep mantêm contato com os operadores de segurança pública para o auxílio no controle do trânsito e a dispersão de público nas imediações dos locais de prova. A autarquia mantém convênio com os operadores de segurança das 27 unidades da federação almejando, dentre outras, a ordem pública durante a realização do Enem.

8. Nestes termos, reitera-se a solicitação de disponibilização do espaço de sua instituição para aplicação das provas do Enem 2020 e colocamos o colaborador abaixo relacionado à sua disposição para préstimos dos esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a realizar-se nos dias 17 e 24 de janeiro de 2021. Identifique o responsável pela gestão na sua unidade da federação e faça contato em caso de qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento.

8.1. Instituição gestora da aplicação nas UFs : SC; TO; PR; SP; RN; AP; MT; CE; AM; AC; RO; RR; RJ; PB; RS; PE; MS; AL; e SE. Fundação Cesgranrio.

Responsável pela logística de aplicação: Rogério Maia e Silva

Telefones: 21 96480-8956 ou 21 98710-2206

E-mail: rogerio@cesgranrio.org.br

8.2. Instituição gestora da aplicação em sua UFs: MG; GO; ES; MA; DF; BA; PA; e PI. Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Responsável pela logística de aplicação: Viviane Junqueira de Malafaia

Telefones: 21 3799 6065 ou 21 98812-4389

E-mail: viviane.junqueira@fgv.br

9. Agradeço antecipadamente a atenção e coloco as equipes técnicas do Inep à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (61) 2022-3205 e/ou do endereço eletrônico dgp.monitoramento@inep.gov.br.

Atenciosamente,

CAMILO MUSSI
Presidente Substituto

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Presidente, Substituto(a)**, em 29/12/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627771** e o código CRC **A7FE450B**.

Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 23036.001853/2019-75

SEI nº 0627771